

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº 220 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a antecipação da realização da feira livre do Município de Ibipeba para o dia 26 de junho de 2025 em virtude dos festejos juninos e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os Festejos Juninos dia 27 de junho de 2025, sexta-feira, dia da realização da Feira Livre da cidade de Ibipeba;

CONSIDERANDO que a reaização da Feira em tal dia poderá prejudicar o comércio local, os próprios feirantes e a comunidade em geral, tendo em vista a inexistência de estrutura administrativa que lhe dê suporte;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a Feira Livre deste Município do dia 27/06/2025 para o dia 26/06/2025 em face dos festejos juninos Arrraiá da Tiririca.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 25 de junho de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVODESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
0743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0851C0B6842573A438782FFCF809248B